



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS
CPMI - JBS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Paulo Pimenta e outros)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convocado** para prestar depoimento, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Exmo. Sr. Wesley Mendonça Batista**, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor **WESLEY BATISTA** é um dos acionistas majoritários do Grupo J&F, o qual é controlador da empresa JBS, entre outras. E, como é notório, o citado grupo obteve empréstimos junto ao BNDES que estão sendo investigados por esta comissão mista.

O empresário está diretamente ligado ao esquema de pagamento de propinas e de corrupção envolvendo a empresa JBS e J&F, conforme se verificou através de seu acordo de delação premiada.

Desta forma, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de CONVOCAÇÃO do sr. Wesley Batista, para prestar depoimento.

Sala das Sessões,

Dep. PAULO PIMENTA (PT/RS)



CD/17168.75427-04